

## **RESOLUÇÃO CNSP Nº 23/89**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, na forma do art. 30 do Regimento Interno baixado pela Resolução CNSP nº 31, de 19.08.68, com a redação dada pela Resolução CNSP nº 05 de 26.05.87, torna público que o **CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS (CNSP)**, em sessão realizada nesta data, tendo em vista as disposições contidas nos arts. 8º e 9º da Lei nº 6.435, de 15.07.77, e considerando o disposto no artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.296, de 21.11.86, e na Resolução CNSP nº 10/84, de 11.09.84, e o que consta do Processo CNSP nº 27/89, de 19.10.89,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a transformação da UNIMED PREVIDÊNCIA PRIVADA, sociedade civil aberta de previdência privada, sem fins lucrativos, em UNIMED PREVIDÊNCIA PRIVADA S.A., sociedade comercial, sob forma de sociedade anônima, com fins lucrativos.

Art. 2º - A Superintendência de Seguros Privados - SUSEP fica autorizada a adotar as medidas necessárias à execução do disposto nesta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília (DF), 26 de outubro de 1989.

**JOÃO REGIS RICARDO DOS SANTOS**  
**Superintendente**